



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2019	EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1162 - ANO: XIV	9Pág(s)
----------------------------------	------------------------------------	---------

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 5650

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material farmacológico

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4495/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de scanner tipo adf duplex com mesa digitalizadora.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.703.592/0001-57, com sede na Rua Neo Alves Martins, 242, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3047-1686, e-mail contato@intsolucoes.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).

5. VIGÊNCIA

Seis meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 5941

Categoria: 449052350000

Descrição da Despesa: Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

E M SGARIONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.089.656/0001-21, situada na Rua Hercúlio Otaviano, 1169, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1654.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 178.054,80.

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato

representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

SGARIONI & SHIRATSU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.894/0001-03, situada na Rua Professor Pedro Beckauser, 153, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, telefone (44) 9 9981-2326, e-mail lais_shiratsu@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 86.721,36.

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

TCTUR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.746/0001-03, situada na Avenida Marílio Daltro, 200, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1787.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 39.085,20

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4547/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Curso Finanças e Orçamento: A Elaboração da LOA, será realizado em Curitiba-PR pela Unipública nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2019 com Carga-Horária de 14 horas.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A participação no curso "Finanças e Orçamento: A Elaboração da LOA" tem por objetivo a capacitação e atualização, no que tange a Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, que é exigência legislativa sua elaboração/acompanhamento, e dessa maneira deve-se buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público. Sendo a Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional LTDA, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Finanças e Orçamento: A Elaboração da LOA", ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas. O conteúdo programático abordará: as bases do planejamento orçamentário municipal; finanças municipais; contabilidade pública; e a elaboração do orçamento municipal (passo a passo). O curso terá uma carga horária de 14 horas/aula tendo como docentes: Mário Galavoti; Jonias de Oliveira e João Henrique Mildemberger. O treinamento será realizado em Curitiba-PR, nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2019. Participará do treinamento a servidora: Cristiane Fatima Zolin.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1162 - ANO: XIV

10Pág(s)

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001 - 93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº39, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.410-220, Telefone (41) 3323-3131, e-mail financeiro@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1701

Despesa Orçamentária: 5017

Categoria:339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

JOSÉ PAULO SAMPAIO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4445/2019

PREGÃO Nº 112/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, com sede na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86020-145, Telefone nº (43) 3354-0034, e-mail atendimento@nortanutri.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0511

Despesa: 1367

Categoria: 339030079900

Descrição: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte: Próprio

Órgão: 0511

Despesa: 5426

Categoria: 339032050000

Descrição: Merenda escolar

Fonte: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 03 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4461/2019

PREGÃO Nº 121/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados a frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº30.846.202/0001-10, com sede na Rua 12 de

Novembro, 604, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, CEP nº 87550-000, Telefone nº (44) 3621-1472, e-mail licitação.noroeste@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-39.592,80 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 0304 0401 0508 0605 0702 0801 0903 1008 1101 1202

Despesa Orçamentária: 2963 2972 2982 2996 3020 3040 3045 3049 3065 3066 3069

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veíc

Fonte de Recurso: Próprio 103 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de julho de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4512/2019

PREGÃO Nº 147/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, pintura e chapeação nos veículos da Secretaria de Educação e Cultura.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. JOÃO DA LUZ GARCIA 77179935972

Nº CNPJ: 21.454.204/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$-22.611,00

3.2. IVONE GARCIA DA COSTA

Nº CNPJ: 18.007.355/0001-78

VALOR GLOBAL: 23.458,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

02 de agosto de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

02 de agosto de 2019

Ubatuba - Paraná, 02 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019

SUMULA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, a vista do disposto na Lei Orçamentária Anual nº 2411/2018 aprovou e eu Presidente, decreto o seguinte: Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente da Câmara Municipal de Ubatuba, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme codificação abaixo:.

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.- Material de Consumo.....20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.- Outros Serviços de Terceiros PJ30.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....30.000,00

Total.....80.000,00

Art. 2º Como recursos orçamentários necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....80.000,00

Total.....80.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Rafael de Mello Bartz

Presidente do Legislativo